

Tabela de Honorários para Jurados Oficiais da ABCCCampolina

EM VIGOR A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

1 - Abastecimento

Será pago pelo promotor/realizador do evento: 40% (quarenta por cento) do preço do litro da gasolina/quilômetro rodado.

2 - Alimentação

Será de responsabilidade do promotor/realizador o pagamento da alimentação do jurado ou, se acordado entre as duas partes, o reembolso no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por refeição.

3 - Hospedagem

A hospedagem é de responsabilidade do promotor/realizador.

4 - Cancelamento

Caso haja cancelamento do evento, o promotor/realizador terá até 20 dias antes da data para comunicar ao jurado e à ABCC. Caso contrário, será de responsabilidade do promotor/realizador remunerar o jurado da seguinte forma, a título de multa: 1) 2 (duas) diárias em caso de Exposição; 2) 1 (uma) diária em caso de Copa de Marcha. Obs.: A entidade que não pagar a multa ficará impossibilitada de realizar eventos oficiais da raça.

5 - Honorários

Jurado Oficial		
Valor da diária	Carga horária	Almoço
R\$ 1.500,00	12h	2 horas

*Será cobrado o valor de R\$190,00/hora que exceder o limite de 10 horas trabalhadas.

6 - Nacional

É facultado à ABCC o direito de negociação da remuneração do jurado, por ocasião de convocação para participação da Semana Nacional do Cavalo Campolina. A oferta será realizada antes da emissão das cédulas de votação para escolha dos jurados, estando habilitados para tal somente aqueles que estiverem em acordo com as condições técnico/comerciais combinadas.

Tabela de Honorários para Inspectores Oficiais da ABCCCampolina

EM VIGOR A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

1 - Abastecimento

Será pago pelo promotor/realizador do evento: 40% (quarenta por cento) do preço do litro da gasolina/quilômetro rodado.

2 - Alimentação

Será de responsabilidade do promotor/realizador o pagamento da alimentação do inspetor ou, se acordado entre as duas partes, o reembolso no valor de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por refeição.

3 - Hospedagem

A hospedagem é de responsabilidade do promotor/realizador.

4 - Cancelamento

Caso haja cancelamento do evento, o promotor/realizador terá até 20 dias antes da data para comunicar ao inspetor e à ABCC. Caso contrário, será de responsabilidade do promotor/realizador remunerar o inspetor da seguinte forma, a título de multa: 1) 2 (duas) diárias em caso de Exposição; 2) 1 (uma) diária em caso de Copa de Marcha. Obs.: A entidade que não pagar a multa ficará impossibilitada de realizar eventos oficiais da raça.

5 - Honorários

Inspetor Oficial		
Valor da diária	Carga horária	Almoço
R\$ 900,00 *60% da diária do jurado	12h	2 horas

6 - Nacional

É facultado à ABCC o direito de negociação da remuneração do inspetor, por ocasião de convocação para participação da Semana Nacional do Cavalo Campolina. Estarão habilitados para tal somente aqueles que estiverem em acordo com as condições técnico/comerciais combinadas.

Tabela de Honorários para Atendimentos ao Associado/Proprietário pelos Inspectores de Registro Genealógico da ABCCCampolina

EM VIGOR A PARTIR DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

1 - Taxa de Atendimento por associado/proprietário atendido:

- Atendimentos de até 4 horas: R\$ 450,00
- Atendimentos de 4-8 horas: R\$ 900,00

2 - Custeio do Deslocamento

A distância total percorrida, que será aferida considerando-se os trechos de ida e volta, desde o domicílio do inspetor ao local do atendimento, será multiplicada pelo valor de 40% (quarenta por cento) do preço médio do litro da gasolina por km percorrido, acrescidos dos custos de pedágio, quando houver.